

1. **(FCC - 2019 - DPE-AM - Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo) Os atos administrativos, entendidos como as manifestações das vontades da Administração pública, têm entre suas finalidades resguardar e declarar direitos ou impor obrigações. Para ter validade, um ato administrativo deve ter determinados elementos ou requisitos em relação à competência, finalidade, forma, motivo e objeto ou conteúdo. A finalidade é**
 - a) a situação que autoriza ou determina a realização do ato administrativo.
 - b) o poder, que a lei confere aos agentes públicos para que eles desempenhem suas funções.
 - c) o objetivo que a Administração busca com a prática do ato administrativo e a sua prática não pode ser diversa daquela prevista na regra de competência.
 - d) o efeito jurídico que o ato produz, prescreve ou dispõe, e o resultado do ato nunca pode violar outra lei, regulamento ou outro ato normativo.
 - e) o meio pelo qual o ato é exteriorizado, o procedimento previsto em lei ou formalidades indispensáveis à existência do ato administrativo.

2. **(FCC - 2019 - TRF - 3ª REGIÃO - Técnico Judiciário – Informática) Um particular apresentou requerimento de licença de funcionamento para seu estabelecimento comercial. Protocolou o pedido no órgão municipal equivocado, cujo diretor, inadvertidamente, deferiu o pedido, sem atentar que a natureza da atividade que o particular pretendia realizar se subordinava a atribuições legalmente previstas para outro órgão municipal. O ato de licença deferido**
 - a) é válido, ainda que contenha impropriedades, tendo em vista que o erro da Administração pública não projeta efeitos sobre o particular interessado.
 - b) possui vício de competência, sendo necessário o encaminhamento de pedido para análise pelo órgão competente, que emitirá licença válida.
 - c) reputa-se inalterável após o decurso do prazo de 30 dias, o mesmo estabelecido para a interposição de recurso administrativo pelo particular.
 - d) está eivado de vício de finalidade, o que enseja a anulação do ato, decisão privativa da autoridade competente.
 - e) não pode ser questionado sob o aspecto da validade, considerando que a competência é municipal e os órgãos públicos não têm personalidade jurídica própria.

3. **(FGV - 2013 - AL-MA - Técnico de Gestão Administrativa – Administrador) O poder decorrente da lei, conferido ao agente administrativo para o desempenho regular de suas atribuições, é uma característica do requisito**
 - a) forma.
 - b) finalidade.
 - c) competência.
 - d) motivação.
 - e) objeto ou conteúdo.

4. **(FCC - 2018 - DPE-AM - Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo – Tabatinga) Desvio de poder é a denominação de um dos possíveis vícios que acometem os atos administrativos, implicando invalidade. Referido vício relaciona-se diretamente ao elemento**
 - a) objeto, também conhecido como conteúdo do ato.
 - b) forma, que diz respeito às formalidades essenciais à existência do ato.
 - c) finalidade do ato, podendo, também, estar vinculado à competência.
 - d) pressuposto fático, que leva à inexistência do ato.
 - e) motivos de fato, em razão, no Brasil, da teoria dos motivos determinantes.